

RÔGGA

Joinville, 25 de março de 2022.

Resposta ao Ofício protocolado sob nº 40.151 de 18/03/2022 em nome da Sra. Séfora Cristina Schubert - Schubert Advogados

Assunto: EIV do Empreendimento RÔGGA, localizado, à Rua Dona Elza Meinert nº 1484, Bairro Glória.

A **RÔGGA S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua Dona Francisca, nº 8.300 - Perini Business Park, Bloco Ágora Mob, Salas 301 a 307 e 311 a 313, Zona Industrial Norte, regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob número 08.486.781/0001-88, vem mui respeitosamente informar que está ciente das contribuições apresentadas no Ofício supracitado, no que diz respeito ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do Condomínio Residencial Vertical à ser implantado na Rua Dona Elza Meinert, n. 1484, no bairro Glória.

Em tempo, a RÔGGA estará a disposição para dirimir quaisquer dúvidas e apontamentos, além de responder todos os questionamentos levantados nos requerimentos, na Audiência Pública que será realizada no dia 30 de março de 2022, às 19h, de forma presencial, no Restaurante Glória (Localizado na Rua XV de Novembro, com acesso pela Avenida Marquês de Olinda, 2250).

Ratificamos que o rito processual do EIV foi seguido de acordo com os trâmites legais e, como acontece em todos os empreendimentos que passam por este processo, as contribuições apresentadas serão discutidas na Audiência Pública e, posteriormente encaminhadas para análise e deliberação da Comissão Técnica Multidisciplinar do Estudo de Impacto de Vizinhança.

Atenciosamente,



RÔGGA S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ nº 08.486.781/0001-88